



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 92/2023

Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais. REQUER a Ilma Sr^a Juliana de Figueiredo - Secretária Municipal de Saúde, que informe a justificativa de não estar sendo realizado o registro das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) no "e-SUS", ao invés do "G-Sia".

Solicitamos a resposta deste requerimento, pois segundo informações de ACS, o sistema e-SUS é mais oportuno, adequado e gratuito comparado ao atual sistema (G-Sia) que é realizado os lançamentos que lhes são obrigatórios e essenciais.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2023

Ver. Joanes Pimentel Vieira

